

主席：法律翻譯辦公室主任沈振耀，或其合法代任人；

委員：行政暨財政部主管 Maria Elizabeth Sou，或其合法代任人；

委員：第一職階首席技術輔導員余德志，當其出缺或不能視事時，由第一職階二等文員何潔玲代任。

二零零零年三月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 32/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、鑑於有意延續 Manuel Silvério 先生為澳門退休基金會行政管理委員會成員之委任，其委任將於三月十九日終止；

二、根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《澳門退休基金會章程》第三條第二款 d) 項和第六條第一款、第三款及第六款規定，延續 Manuel Silvério 先生兼職為澳門退休基金會行政管理人之委任，為期一年，其酬勞為行政管理委員會主席薪俸之百分之二十；

三、本批示由二零零零年三月二十日起生效。

二零零零年三月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 33/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第 6/1999 號行政法規第三條第一款第二項之規定和澳門世界貿易中心有限公司之章程第十九條第二款及第三十三條的規定以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、委任下列人士，代表澳門特別行政區政府，出任澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 之下列職務：

董事會主席：林金城先生；

Presidente: Sam Chan Io, coordenador do GTJ, ou o seu substituto legal.

Vogal: Maria Elizabeth Sou, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro, ou o seu substituto legal.

Vogal: Iu Tak Chi, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e nas suas faltas ou impedimentos, Ho Kit Leng, segundo-oficial, 1.º escalão.

20 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Considerando o interesse em dar continuidade ao mandato de Manuel Silvério, como membro do Conselho de Administração do Fundo de Pensões de Macau, que termina no próximo dia 19 de Março:

2. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 3.º, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 6 do artigo 6.º dos estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, renovo a nomeação de Manuel Silvério para o exercício das funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, a tempo parcial, pelo período de um ano e com a remuneração correspondente a 20% do vencimento do presidente do Conselho de Administração.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2000.

22 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no n.º 2 do artigo 19.º e o artigo 33.º dos estatutos do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L., e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, para os seguintes órgãos sociais do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.):

Peter Lam, presidente do Conselho de Administração;

董事總經理兼執行委員會主席：白藝才學士；

董事會兼執行委員會成員：馬善才學士；

董事會成員：杜泳儀學士。

二、這些委任由二零零零年三月三十一日開始生效。

三、現獲委任人士的職務之報酬由該公司的股東大會根據章程之規定訂定。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 34/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定和聯生工業邨有限公司之章程第六條第一段的規定以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款所載之規定，作出本批示。

一、考慮到羅德高學士本人提出，自二零零零年四月一日起，終止其在聯生工業邨有限公司之職務；

二、考慮到上述學士是通過一九九六年六月十二日第8/SACE/96號批示，以代表本地區，被委任為聯生工業邨有限公司之經理和總經理。

三、本人按羅德高學士之要求，自二零零零年四月一日起，解除其在聯生工業邨有限公司作為經理和總經理的職務。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 35/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款第二項之規定，作出本批示。

本人將所需之權力授予白藝才學士，以澳門世界貿易中心有限公司 (World Trade Center Macau, S.A.R.L.) 股東之名義，代表澳門特別行政區出席該公司之股東大會。

二零零零年三月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

Licenciado António Leça da Veiga Paz, administrador-delegado e presidente da Comissão Executiva;

Licenciado Alberto Expedito Marçal, membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva;

Licenciada Oriana da Conceição Drummond, membro do Conselho de Administração.

2. As presentes nomeações produzem efeitos a partir de 31 de Março de 2000.

3. A remuneração das funções dos ora nomeados é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma sociedade.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 34/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no parágrafo primeiro do artigo 6.º dos estatutos da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Considerando que o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum, a seu pedido, cessará funções na Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a partir de 1 de Abril de 2000;

2. Considerando que o referido licenciado fora nomeado, pelo Despacho n.º 8/SACE/96, de 12 de Junho, como gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., em representação do Território;

3. Exonerar de funções, a seu pedido, o licenciado Rodrigo Manuel Ferreira Brum como gerente e director-geral da Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Lda., a partir de 1 de Abril de 2000.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/SEF/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Delego no licenciado António Leça da Veiga Paz, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de accionista do Centro de Comércio Mundial de Macau, S.A.R.L. (World Trade Center Macau, S.A.R.L.), na Assembleia Geral da mesma sociedade.

23 de Março de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.